



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO LEGISLATIVO ANTONIO ELIAS FILHO
CNPJ 34.688.721/0001-58

DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

| |
|--|
| ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO |
| SETOR REQUISITANTE: GABINETE DO PRESIDENTE |
| RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA |

| INFORMAÇÕES DO OBJETO | |
|--|---|
| TIPO DO ITEM | |
| SERVIÇO: <input checked="" type="checkbox"/> Continuada <input type="checkbox"/> Não continuada | BENS: <input type="checkbox"/> Comuns |
| DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma nas dependências da Câmara Municipal de Bonito/PA. | |
| DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS: Os serviços objeto desta contratação consistem em reforma predial de caráter simples a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Bonito, compreendendo, de forma geral, intervenções de reparos em alvenaria, pintura, pequenas correções estruturais, substituições de acabamentos danificados, entre outros serviços correlatos necessários à adequada revitalização de alguns pontos do espaço físico institucional. O escopo completo das atividades, com as respectivas quantidades e unidades de medição, estará detalhado no Orçamento Sintético em anexo. Para fins de transparência, planejamento e adequada avaliação orçamentária, também acompanham este documento os seguintes anexos técnicos: <ul style="list-style-type: none">• Composição Analítica de Preço Unitário, com a descrição dos insumos e coeficientes técnicos utilizados;• Encargos Sociais e Trabalhistas, considerados na formação dos preços;• BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) aplicado;• Cronograma Físico-Financeiro, com a previsão de execução das etapas da reforma; | |



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO LEGISLATIVO ANTONIO ELIAS FILHO
CNPJ 34.688.721/0001-58

- **Curva ABC de insumos e serviços**, evidenciando os itens de maior impacto financeiro.

Todos os elementos foram elaborados conforme as normas da engenharia e arquitetura, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e legalidade estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1. DA JUSTIFICATIVA:

A presente contratação justifica-se pela necessidade premente de promover a adequação, manutenção corretiva e a revitalização estrutural das instalações físicas da Câmara Municipal de Bonito/PA, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos legislativos em ambiente funcional, seguro e condizente com a dignidade institucional que o Poder Legislativo requer.

Com o passar dos anos, observou-se a progressiva deterioração de diversos elementos construtivos, incompatíveis com as boas práticas de uso e conservação predial. Tais condições, além de comprometerem a estética do espaço e a imagem institucional da Câmara, colocam em risco o conforto, a salubridade e a segurança dos servidores, vereadores e cidadãos que frequentam o local.

Cabe ressaltar que o prédio da Câmara Municipal de Bonito é o espaço onde se exercem, de forma transparente e acessível, as atividades legislativas essenciais à governança local – como sessões plenárias, audiências públicas, reuniões de comissões e atendimento ao público. Assim, manter suas estruturas em pleno funcionamento representa não apenas uma questão de ordem prática, mas também de respeito à democracia, à cidadania e à boa gestão da coisa pública.

Ademais, a contratação ora pretendida observa os princípios da economicidade, eficiência, continuidade do serviço público, e preservação do patrimônio público, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021. A opção pela execução dos serviços por empresa especializada, selecionada mediante procedimento licitatório, visa garantir a melhor relação custo-benefício, a transparência na aplicação dos recursos públicos e a excelência técnica na execução da reforma.

A demanda foi devidamente embasada em vistorias técnicas prévias e encontra-se respaldada pelo levantamento de necessidades estruturais, cujo escopo detalhado encontra-se delineado no Orçamento Sintético e nos documentos anexos, que contemplam o cronograma físico-financeiro, composição analítica de preços unitários, BDI, encargos sociais e curva ABC.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação se revela necessária, legítima e oportuna, garantindo que a Câmara Municipal de Bonito esteja plenamente apta a cumprir sua missão institucional com eficiência, segurança e dignidade, promovendo o bom



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO LEGISLATIVO ANTONIO ELIAS FILHO
CNPJ 34.688.721/0001-58

funcionamento da atividade legislativa e o adequado atendimento à população.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Diante do exposto ao norte, justifica-se a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma nas dependências da Câmara Municipal de Bonito/PA, assegurando a segurança e o bem estar dos servidores, vereadores e cidadãos que frequentam o local, dando continuidade dos serviços públicos e a eficácia na gestão administrativa, em estrita observância à legislação vigente.

Bonito/PA, 07 de Julho de 2025.

MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Ordenador de Despesa